

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PARÁ/PA,

SOLICITADA: DIÁRIO LICITAR, INSCRITO NO CNPJ/MF 33,710,738/0001-00 COM SEDE RUA MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO CASTANHAL/PA BAIRRO CRISTO REDENTOR, e-mail diariolicitar@gmail.com telefone: (91) 99375-5268/991151382 SÓCIO ADMINISTRADORA RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA inscrito no CPF:007,759,492-48 RG: 5726550 PCPA casado, residente na travessa Portugal, nº2703 bairro: novo estrela, cidade: Castanhal/PA.

OBJETO: Contratação de serviços em publicação de atos normativos: aviso de licitação, homologação, termo de ratificação, termo aditivo, extrato da ata de registro de preço, extrato de contrato, dentre outros atos administrativos congêneres, em jornal de grande circulação estadual e regional, imprensa oficial estadual e imprensa oficial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA

01	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES NO DOE	200,000	CENTÍMET	114,00	22,800,00
	<i>Especificação : Serviço de publicação de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, avisos das secretarias e fundos municipais, no Diário Oficial do Estado - DOE – IOEPA</i>				
02	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES NO J. GRANDE CIRCULAÇÃO	200,000	CENTÍMET	90,00	18,000,00
	<i>Especificação : Serviço de publicação de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, avisos das secretarias e fundos municipais, no Jornal de Grande Circulação.</i>				
				Total :	40.800,00

Validade da proposta: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da ordem de serviços

Declaramos expressamente de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

DADOS BANCÁRIO:

BANCO DO BRASIL AG. 8698-3 C/C 7858-1

Castanhal do Pará 29 de julho de 2024

Atenciosamente,

DIARIO LICITAR
LTDA:3371073800010
0

Assinado de forma digital
por DIARIO LICITAR
LTDA:33710738000100

**DIARIO LICITAR EIRELI,
CNPJ: 33.710.738/0001-00.**



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo: RAFAEL DE AGUIAR MENDONCA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1987, Solteiro, Empresário, CPF nº 007.759.492-48, Carteira nacional de habilitação nº 05162050752, órgão expedidor DAI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pista de Pouso, S/n, Marapira, Oeiras do Pará, PA, CEP 68470000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI e nome fantasia AGUIAR PUBLICIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA Pista de Pouso, s/n , Marapira, Oeiras do Pará, PA, CEP 68.470-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7311-4/00 - agências de publicidade.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Req: 81900000235200

Página 1



Certifico o Registro em 23/05/2019
Arquivamento 20000608379 de 23/05/2019 Protocolo 195495993 de 23/05/2019 NIRE 15600302256
Nome da empresa R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 122078200114659





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RAFAEL DE AGUIAR MENDONCA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000235200

Página 2





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA R DE AGUIAR MENDONCA
EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de OEIRAS DO PARA - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

OEIRAS DO PARA, 22 de maio de 2019.


RAFAEL DE AGUIAR MENDONCA

Req: 81900000235200

Página 3



Certifico o Registro em 23/05/2019

Arquivamento 20000608379 de 23/05/2019 Protocolo 195495993 de 23/05/2019 NIRE 15600302256

Nome da empresa R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122078200114659



195495993



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

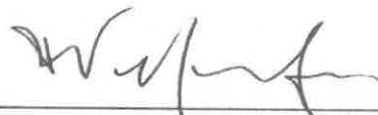
NOME DA EMPRESA	R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI
PROTOCOLO	195495993 - 23/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600302256
CNPJ 33.710.738/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019
SOB N: 15600302256

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000608379



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO DA R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI
CNPJ nº 33.710.738/0001-00



RAFAEL DE AGUIAR MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 007.759.492-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05162050752, órgão expedidor DAI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS UNIVERSITÁRIOS, SN, BLOCO - 15, APTO - 301, JADERLÂNDIA, CASTANHAL, PA, CEP 68746360, BRASIL.

Titular da empresa de nome R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600302256, com sede Rua Pista de Pouso, SN, Marapira Oeiras do Pará, PA, CEP 68470000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.710.738/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DIARIO LICITAR EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MONSENHOR JOSÉ MARIA DO LAGO, 1211, LOJA:B, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-530.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CASTANHAL, PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CASTANHAL, 5 de fevereiro de 2021.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONCA

Req: 81100000073723

Página 1



Certifico o Registro em 15/02/2021
Arquivamento 20000694819 de 15/02/2021 Protocolo 216843324 de 11/02/2021 NIRE 15600302256
Nome da empresa DIARIO LICITAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82234214280604



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56SEfjSElBd1Uw&chave2=K72jyVYD1IDmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00775949248-RAFAEL DE AGUIAR MENDONCA

ATO DE ALTERAÇÃO DA R DE AGUIAR MENDONCA EIRELI
CNPJ nº 33.710.738/0001-00



Http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYL-T56SEJSELEGIUw&chave2=K72jYVVDI1DMUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00775949248-RAPAEI DE AGUIAR MENDONCA

Req: 81100000073723

Página 2



15/02/2021
Certifico o Registro em 15/02/2021
Arquivamento 20000694819 de 15/02/2021 Protocolo 216843324 de 11/02/2021 NIRE 15600302256
Nome da empresa DIARIO LICITAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82234214280604



216843324



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIARIO LICITAR EIRELI
PROTOCOLO	216843324 - 11/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600302256
CNPJ 33.710.738/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021
SOB N: 20000694819

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00775949248 - RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA



Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA

DQC, IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5726550, PC, PA

CPF
007.759.492-48

DATA NASCIMENTO
24/07/1987

FILIAÇÃO
MESSIAS RODRIGUES DE MENDONÇA
CA
HELENA LINHARES DE AGUIAR

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
05142850752

VALIDADE
12/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2011

OBSERVAÇÕES

Rafael de A. Mendonça
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASTANHAI, PA

DATA EMISSÃO
21/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68082402651
FA297032647

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
233560004

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIARIO LICITAR LTDA
CNPJ: 33.710.738/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:54 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2025.

Código de controle da certidão: **074B.C354.7F91.3B6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIARIO LICITAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.710.738/0001-00

Certidão n°: 51842687/2024

Expedição: 26/07/2024, às 11:44:47

Validade: 22/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIARIO LICITAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.710.738/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.710.738/0001-00
Razão Social: DARIO LICITAR EIRELI
Endereço: R MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO 1211 LOJA B / CRISTO REDENTOR /
CASTANHAL / PA / 68742-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071010015377960828

Informação obtida em 26/07/2024 11:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DIARIO LICITAR LTDA

Inscrição Estadual: 15.657.706-2

CNPJ: 33.710.738/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:23:45 do dia 26/07/2024

Válida até: 22/01/2025

Número da Certidão: 702024081199614-0

Código de Controle de Autenticidade: D72AA8B2.17D8DDB6.EAE623EF.D253D763

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CNDE-5802-DB63-68E1-5D00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 04959 / 2024

PROTOCOLO Nº 00001.0046671/24-19

Contribuinte:	DIARIO LICITAR LTDA	CPF/CNPJ:	33.710.738/0001-00
Endereço:	RUA RUA MONSENHOR JOSÉ MARIA DO LAGO	CEP:	68742-530
Complemento	LOJA:B		
Número:	1211		
Bairro:	CRISTO REDENTOR	Cidade	CASTANHAL
		Estado:	PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 04/08/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 11:06 horas, do dia 05/07/2024 .
Validade: 30 dia(s)
Código de Controle de Certidão : CNDE-5802-DB63-68E1-5D00
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.